



CÂMARA
DO DISTRITO FEDERAL IND 078 /2000

Em 28 / 06 / 00
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº DE 2.000
(Do Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de postes com luminárias entre os lotes 09/11, 10/12 e 56/58 da Quadra 20 do Setor Leste do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, no termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de postes com luminárias entre os lotes 09/11, 10/12 e 56/58, da Quadra 20 do Setor Leste do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito os moradores da Quadra 20 do Setor Leste do Gama vêm reivindicando ao GDF, através da Administração Regional, melhorias na iluminação pública daquela localidade, sem, no entanto, terem sido atendidos até a presente data.

Pleiteiam, os referidos moradores, a implantação de postes com luminárias entre os lotes 09/11, 10/12 e 56/58 da aludida Quadra, o que poderá lhes garantir maior segurança, sobretudo para aqueles que estudam durante o período noturno.

Devemos salientar, ainda, que os lotes 09, 10, 11 e 12 são comerciais, e, devido a insuficiência na iluminação pública, os laboriosos comerciantes ali instalados estão obrigados a fecharem seus estabelecimentos mais cedo, devido ao medo que eles têm de serem assaltados, sem contar o prejuízo que arcam por causa da iluminação inadequada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.000

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

